



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO



8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022 - PMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMC

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, a Secretaria Municipal de Saúde tem sua sede na Av. Centenário, s/nº, bairro: Centro, Colares/PA, neste ato representado pelo secretário municipal, Sr. **ELIONAE ALMEIDA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 4192137 - SSP/PA e CPF/MF nº 742.686.862-15, residente e domiciliado na Rua Henriqueta Brito, nº 33, Bairro: Jangolândia - Município de Colares/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.506.432/0001-49, com sede na Av. Bernardo Sayão, 2050, sala A - bairro Jurunas, CEP 66.030-120, Belém/PA, telefone: (91) 3274-2450; Email: projetaren@gmail.com; neste ato representada pelo Sr. **ATAÍDE GONÇALVES DE PAIVA JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 55.876.940-8 SSP/SP e CPF/MF nº 513.236.302-44, residente e domiciliado à Rua São Miguel, nº 573, Edifício Rio Orange, apto: 702; bairro Jurunas, CEP: 66030-550, Belém/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 077/2022-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a **Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO, DA JUSTIFICATIVA E DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses e prorrogar o prazo de execução dos serviços do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sendo assim, a empresa justificou que após a término da reforma do bloco 02 e início dos trabalhos do bloco 01, a empresa ficou sem “folego financeiro” para continuar os serviços, em virtude da demora do repasse da 3ª parcela do valor do convênio entre a Secretaria de estado de Saúde – SESPA e a Prefeitura de Colares. Hoje recebemos a informação de que já foi liberada a 3ª parcela para que possamos executar a obra dentro do prazo legal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO



Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de vigência do contrato passa a contar de **30/06/2026 a 29/06/2027** e o prazo de execução dos serviços do contrato passa a corresponder ao período de **30/06/2026 a 29/12/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10 302 0010 1.029 – Ampl. Unidade Mista de Saúde – Hosp. Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

16320000 – Transferência de Convênio – Estado/Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 24 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elionae Almeida de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 21.506.432/0001-49
Contratada